



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 115/2023.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 931/2023 verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **NATALIA SCHERER MECÂNICA LTDA**, CNPJ nº 19.362.616/0001-30, pelo valor total de **R\$ 6.573,55 (seis mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo R\$ 5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais) referente ao fornecimento de peças e R\$ 898,55 (oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para serviços de manutenção do veículo VW Gol 1.0, Placas IYR0822, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 23 de agosto de 2023.

**FÁBIO ALEX MERTZ**  
**Prefeito**